

Ensino no terceiro período: como vai ser?

O primeiro-ministro António Costa anunciou hoje que o terceiro período vai continuar com ensino à distância até ao 9º ano de escolaridade. O terceiro período deste ano letivo vai prosseguir com avaliação, mas não vai ter provas de aferição e exames.

No final do Conselho de Ministros, António Costa anunciou que o terceiro período vai arrancar no dia 14 de abril, como estava previsto, sem as atividades letivas presenciais. No Ensino Básico, do 1º ao 9º ano, o ensino vai ser feito à distância, sendo reforçado com conteúdos pedagógicos que vão passar na televisão, emissões diárias, a partir do dia 20, no canal RTP Memória, feitas por blocos divididos por anos de escolaridade. Este é um complemento que não substitui o trabalho dos professores com os alunos, frisou o primeiro-ministro.

Sobre a avaliação, António Costa referiu que a avaliação, até ao 9º ano, vai ser feita nas escolas pelos professores, que conhecem o percurso educativo de cada aluno, não havendo provas de aferição, nem exames. Além disso, até ao final do ano letivo vão ser mantidos os apoios às famílias com filhos menores de 12 anos.

Relativamente ao Ensino Secundário, o primeiro-ministro referiu que ainda poderá haver aulas presenciais apenas para o 11º e 12º anos – embora ainda não se saiba quando e se poderá ser possível, devido à pandemia –, que a atividade letiva pode estender-se até 26 de junho e que a primeira fase de exames vai realizar-se de 6 a 23 de julho, estando a segunda fase agendada para entre os dias 1 e 7 de setembro.